DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
Rua Pedro Zanetti, 50 17.950-000 NOVA GUATAPORANGA – SP.
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
E-mail: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

PORTARIA nº 18/2024-DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera membros da Equipe Técnica responsável pelo **"Programa Família Acolhedora"** e dá outras providencias.-

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga-SP, no uso legal de suas atribuições, etc.,

Considerando que, a Lei Municipal nº 1.384, de 19/01/2015, criou o **Programa Família Acolhedora,** com objetivo em receber crianças e adolescentes em situação de risco;

Considerando ainda, Inquérito Civil nº 131/2013-2, aberto pelo Ministério Público através do TAC de 26/03/2014;

R E S O L V E

Alterar, para substituir membros da Equipe Técnica responsável pelo "**Programa Família Acolhedora"** que, a partir desta data, passa a ser constituída com os seguintes cidadãos:

Nome	*Cargo*
Coordenadora:	
- **Vania Bonfin de Jesus Gerolin**....	Chefe de Programas Sociais
Técnicas	
- **Jaqueline Sampaio de Azevedo**...	Assistente Social
- **Fernanda Santos Bombonato**	Psicóloga

Determinar que, o acumulo dos serviços ora designados, sejam considerados serviços relevantes, sem ônus ao município.

Revogar em todos os seus termos a Portaria . 10/2019.

Registre-se **Publique-se** **Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 26 de Fevereiro de 2024.

Vagner A. Lima
Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site e DOM, na da supra.

Antonio Aparecido Dário
Chefe Setor de Administração